

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PROJETO QUANTO À LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LUOS

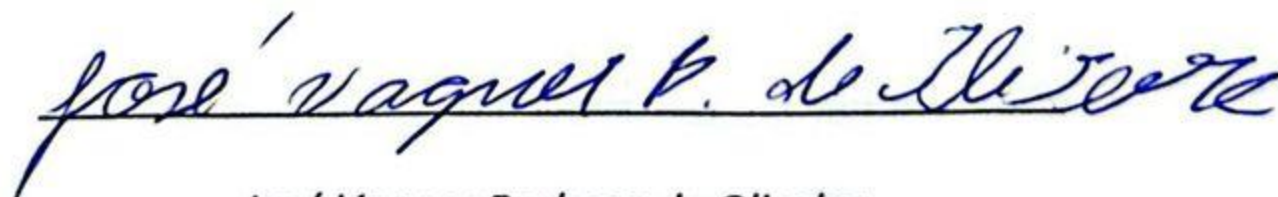
Declaramos, para os fins legais, e em especial à Agência Pernambucana de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH), que o Empreendimento de **CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA 1B, NA AVENIDA ROMEICA MARINHO BATISTA, S/N – SÃO JOSÉ – SURUBIM/PE, CEP 55.750-000**, em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SDS/PE, CNPJ nº 02.960.040.0001-00, entende-se **VIÁVEL** pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, considerando que tal empreendimento atende à lei municipal de uso e ocupação do solo.

A área de intervenção está detalhada nas plantas em anexo, de responsabilidade da seguinte equipe técnica: Victor Palácio de Oliveira, Priscila Giovana de Carvalho Barbosa, João Wanderley Regueira Neto e José Renato Liberato da Silva.

*Nota 1: Este documento não atesta a aprovação do projeto técnico, que precisará ser apresentado na íntegra, nos termos do código municipal de obras, nem autoriza o início da obra, que precisará do respectivo Alvará de Construção quando da sua implantação.*

*Nota 2: Este documento terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por solicitação do interessado.*

Surubim, 27 de maio de 2025.



*José Vagner Barbosa de Oliveira*

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**